



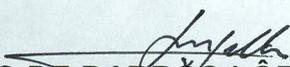
PORT. Nº	871
PUBLICADA NO	
DOU de	08/10/08
Seção	2 Pág. 15

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 871, DE 29 DE JULHO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014046/2008-12, resolve:

Extinguir, **a partir de 13.07.08**, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ANA CAROLINA FARIA COUTINHO GLÉRIA**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1457196, contratada conforme Portaria nº 711/07-GR, publicada no DOU de 18.10.07, seção 2, página 15.


EURICO DE BARRÓS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUF Nº 7
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 02/01/09